

EDITAL N° 023/2021-NEAD/UAB/MEC DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

A Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, a Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UNICENTRO e as Coordenações do Curso de Graduação em Bacharelado em Administração Pública, modalidade de educação a distância, no uso das suas atribuições,

TORNAM PÚBLICO

A CONVOCAÇÃO do candidato aprovado no processo seletivo para a função de TUTOR, no Curso de Graduação: Bacharelado em Administração Pública, ofertado na modalidade de Educação a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, desenvolvido em parceria com o Ministério da Educação/MEC, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPES e Universidade Aberta do Brasil/UAB e aprovado no EDITAL N° 022/2021 – NEAD/UAB/MEC – UNICENTRO, para participação em curso de formação de tutores, conforme o que segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Coordenação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, da Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO torna pública a convocação do candidato aprovado no processo seletivo para tutor, para entrega de documentação e participação de Curso de Formação para Tutores, como etapa essencial para o exercício da tutoria.

TUTOR	Local de atuação/Curso
JEFFERSON CARRARO	Guarapuava - Administração Pública

2. DO PROCESSO DE CAPACITAÇÃO DE TUTORES

2.1 O candidato convocado deverá participar, **obrigatoriamente**, da Formação Continuada na modalidade de educação a distância, conforme cronograma a ser definido;

2.2 A ausência do candidato, mesmo que de maneira parcial, na Formação Continuada (capacitação), acarretará no seu imediato desligamento.

2.3 O não cumprimento dos subitens “2.1 e 2.2” deste Edital, caracteriza desistência à vaga/bolsa para desenvolvimento das atividades de que tratam este Edital.

3. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

3.1 As principais responsabilidades do TUTOR são:

3.1.1 Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas, sanando dúvidas e informações do aluno em relação aos conteúdos e atividades do curso.

3.1.2 Acompanhar, corrigir e dar *feedback* às atividades discentes, conforme o cronograma do curso.

- 3.1.3 Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes.
- 3.1.4 Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes.
- 3.1.5 Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes.
- 3.1.6 Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino.
- 3.1.7 Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria.
- 3.1.8 Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável.
- 3.1.9 Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas.
- 3.1.10 Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações.
- 3.1.11 Acompanhar os estudantes do curso para o qual foi selecionado, desenvolvido na modalidade de educação a distância, durante a realização das atividades desempenhadas nos Polos de Educação a Distância.
- 3.1.12 O tutor poderá exercer suas atividades com alunos de um ou mais cursos ofertados na modalidade a distância pelo NEAD/UNICENTRO bem como, com uma ou mais turmas de um mesmo curso.
- 3.1.13 Havendo a necessidade, poderá ser solicitado ao tutor que desenvolva atividades específicas com alunos com deficiência ou necessidades educacionais especiais, do supramencionado curso, ofertado no Polo.

4. DOS PROCEDIMENTOS

4.1. O candidato convocado pelo presente edital deve **obrigatoriamente**:

4.1.1 Entrar em contato com a Coordenação do curso ao qual foi aprovado, para as devidas orientações quanto ao preenchimento e a entrega da documentação solicitada na secretaria do curso, **até o dia 29/10/2021, são eles**:

- a) Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista; (Anexo I)
- b) Declaração de Pagamento de Bolsas UAB; (Anexo II)
- c) Declaração de Ciência de cumprimento de horária semanal; (Anexo III)
- d) Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), titulação acadêmica (graduação, pós-graduação *stricto* e *lato sensu*), experiência profissional na educação básica.

4.1.2 Os documentos mencionados no subitem “4.1.1”, não serão aceitos preenchidos a caneta;

4.1.3 Os formulários no formato de arquivo “DOC” (extensão “DOC”), serão fornecidos (“PDF” - em anexo) neste Edital;

4.1.4 A participação da formação continuada será comunicada ao tutor aprovado.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Não será cobrada taxa de inscrição;

5.2 A constatação de algumas irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação e acarretará a eliminação sumária do candidato do Processo Seletivo de Tutores, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste Edital;

5.3 O candidato aprovado no processo seletivo de tutores, como bolsista, **NÃO** poderá em hipótese alguma acumular bolsa de nenhum fomento governamental quando da posse da vaga na função de tutor;

Home Page: <http://www.unicentro.br> <https://ead.unicentro.br/>

- 5.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Edital;
- 5.5 Na constância e validade do Processo Seletivo de tutores em tela, e dentro do poder discricionário da Administração Pública, a Universidade poderá convocar, no seu interesse e necessidade, observada a ordem de classificação, o número necessário de candidatos aprovados;
- 5.6 Os itens constantes do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;
- 5.7 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer outra norma e comunicado posteriormente divulgado, vinculados ao Processo Seletivo de Tutores;
- 5.8 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições estabelecidas em todos os Editais publicados deste Processo Seletivo;
- 5.9 Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, pela Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e pelas Coordenações dos Cursos, no âmbito de sua competência;
- 5.10. O tutor que não atender as suas atribuições ou não participar do processo de formação, poderá ser substituído, em qualquer tempo, pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação;
- 5.11 O tutor poderá ser remanejado de um curso para outro, considerando os critérios do sistema de avaliação contínua e desde que atenda as especificações do curso.
- 5.12 Será indeferido o candidato que não atender à forma, aos requisitos, aos prazos e/ou demais dispositivos exigidos nos editais, deste processo seletivo de tutores.
- 5.13 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o Foro da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei;
- 5.14 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Guarapuava, 27 de outubro de 2021.

ANEXO I

Ficha de Cadastramento / Termo de Compromisso do Bolsista (*) Campos Obrigatórios			
1. Data do cadastramento *			
2. Nome da Instituição ao qual esta vinculado (SI-GLA + NOME) *			
3. Tipo do Curso ao qual esta vinculado *	<input type="checkbox"/> Aperfeiçoamento <input type="checkbox"/> Bacharelado <input type="checkbox"/> Lato Sensu <input type="checkbox"/> Licenciatura <input type="checkbox"/> Extensão <input type="checkbox"/> Sequencial <input type="checkbox"/> Tecnólogo <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado		
4. Nome do Curso ao qual esta vinculado *			
5. Função no Programa- Tipo de Bolsa *	TUTOR		
6. Número do CPF *			
7. Nome Completo *			
8. Profissão *	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>		
9. Sexo *	M	F	10. Data de Nascimento *
11. N° documento de identificação *			12. Tipo documento de identificação *
13. Data de Emissão do documento *			14. Órgão Expedidor do documento *
15. Unidade Federativa Nascimento *			16. Município Local Nascimento *
17. Estado Civil *	Solteiro (a) Divorciado (a)	Casado (a) Viúvo (a)	Separado (a) União Estável
18. Nome cônjuge			
19. Nome do Pai			
20. Nome da Mãe *			
Endereço para Contato			
21. Endereço Residencial *			
22. Complemento do endereço			
23. Número	24. Bairro	25. CEP *	
26. Unidade Federativa *	27. Município *		
28. Código DDD *	29. Telefone de contato *	30. Telefone celular *	
31. E-mail de contato *	1		
Dados da Formação em Nível Superior			
32. Área do último Curso Superior Concluído *			
33. Último curso de titulação *			
34. Nome da Instituição de Titulação *			
Informações Bancárias			
35. Banco			
36. Agência Preferencial - Sem dígito verificador *			
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Denominação DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	Sigla DED/CAPES		

Endereço

SBN Quadra 02 Bloco L Lote 6, 8º andar - CEP: 70040 -020, Brasília – DF

Atribuições do Bolsista

- Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e o cursistas;
- Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenadoria de tutoria;
- Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazomáximo de 24 horas;
- Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos pólos, em especial na aplicação de avaliações.

Dos produtos

Com relação aos produtos, por mim elaborados, exclusivamente ou em coautoria, em atividades exercidas em decorrência da percepção de parcelas desta bolsa:

Autorizo, sem qualquer restrição, o licenciamento aberto do produto pela Instituição de Ensino ou pela CAPES, por meio da Licença *Creative Commons*, ou similar, na modalidade abaixo por mim selecionada, ou de licença equivalente, o que permitirá as respectivas ações abaixo relacionadas, desde que atribuam o devido crédito pela criação original, em conformidade com as orientações da DED/Capes em vigor. Devidamente licenciado, o material será disponibilizado em repositório institucional da Instituição de Ensino ou ainda outro a ser indicado pela Capes, da mesma forma autorizo os direitos autorais dos materiais produzidos para fins educacionais no NEAD/UAB/UNICENTRO, tais como: acervo, vídeos, e-books, imagens, entre outros.

Uma das opções abaixo deverá ser assinalada de acordo com a licença selecionada, preferencialmente a opção (a).

- (a) **CC-BY-SA**: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.
- (b) **CC-BY**: esta licença permite que outros distribuam, remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito pela criação original.
- (c) **CC-BY-NC-SA**: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, desde que atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.
- (d) **CC-BY-NC**: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, e embora os novos trabalhos tenham de lhe atribuir o devido crédito e não possam ser usados para fins comerciais, os usuários não têm de licenciar esses trabalhos derivados sob os mesmos termos.

Declaração

Declaro ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de PROFESSOR e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as cláusulas descritas nas atribuições do bolsista deste Termo de Compromisso. Declaro, ainda, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e que preencho plenamente os requisitos expressos na Portaria Capes 183/2016.

Estou ciente, também, que a inobservância dos requisitos citados acima implicará(ão) no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas e que o não cumprimento dos dispositivos legais acarretará na suspensão, por cinco anos, do bolsista para recebimento de bolsas no âmbito da CAPES.

Local

Data



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE DO PARANÁ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



Assinatura do Bolsista

Assinatura do Coordenador UAB da IPES

Home Page: <http://www.unicentro.br> <https://ead.unicentro.br/>

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR
Campus CEDETEG: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR
Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



ANEXO II

Declaração de NÃO ACÚMULO de Bolsas

Em XXXXXXXX de XXXXXX de 20__.

Eu, NOME DO TUTOR(A), CPF: XXXXXXXXX bolsista da modalidade distância do Sistema UAB, declaro que não possuo outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação vigente.

NOME DO BOLSISTA

Observação: a assinatura do bolsista deverá ter sua firma reconhecida em cartório ou por meio de fé pública.



ANEXO III

Declaração de ciência para cumprimento da carga horária semanal

Em XXXXXXXX de XXXXXX de 20__.

Eu, NOME DO TUTOR(A), CPF: XXXXXXXXX bolsista da modalidade distância do Sistema UAB, declaro que estou ciente de que tenho o compromisso de cumprir 20 horas semanais no local indicado pela coordenação do curso, conforme EDITAL N° 018, 019, 020, 021 e 022/2021 – NEAD/UAB/MEC.

NOME DO BOLSISTA

Observação: a assinatura do bolsista deverá ter sua firma reconhecida em cartório ou por meio de fé pública.